

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

CAMPUS ARACATI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 158958

Número do Contrato: 8/2020.
 Nº Processo: 23483.001602/2020-56.
 Pregão: Nº 1/2020. Contratante: CAMPUS ARACATI/IFCE. Contratado: 08.257.279/0001-03 - MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2024 a 08/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
 1.1.2. Alterar a razão social e o endereço da empresa, outrora denominada Marcos S Biudes Eireli para MSB Comércio e Serviços Ltda, endereço de Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, em Cuiabá - MT para Avenida Brasil nº 748, bairro Goiabeira, em Cuiabá - MT.
 1.1.2.1. As alterações foram registradas na junta comercial do estado de Mato Grosso em 27/04/2023.
 1.1.2.2. Mantém-se a mesma inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ 08.257.279/0001-03. Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.340,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

CAMPUS CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 158324

Nº Processo: 23293.001190/2024-15.
 Pregão Nº 90002/2024. Contratante: CAMPUS CRATEÚS/IFCE.
 Contratado: 36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada em prestação de serviços de auxiliar operacional de manutenção e limpador de piscinas, com fornecimento de materiais, epi's e uniformes..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/07/2024 a 19/07/2029. Valor Total: R\$ 1.264.665,00. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

CAMPUS IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 158320

Nº Processo: 23266001485202419. Objeto: Processo licitatório para contratação de serviço terceirizado de transporte para estudantes do IFCE - campus Iguatu. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/07/2024 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Iguatu Varzea Alegre - Vila Cajazeiras, Km05, - Iguatu/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158320-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR
 Pregoeira

(SIASGnet - 24/07/2024) 158320-26405-2024NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2024
 RETIFICAÇÃO Nº 4 AO EDITAL Nº 1/2024
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2024 - Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU de 17/06/2024, Edição 114, Seção 3, página 39, conforme abaixo discriminado:

Item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

1.2. Este concurso visa preencher 49 vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e Tecnológico e na Educação Superior do Ifes, nas modalidades presencial e a distância, conforme dispõe a Lei nº 11.892/2008.

Leia-se:

1.2. Este concurso visa preencher 51 vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e Tecnológico e na Educação Superior do Ifes, nas modalidades presencial e a distância, conforme dispõe a Lei nº 11.892/2008.

Item 2 - DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Onde se lê:

| Perfil | Número de vagas | AC ¹ | PP ² | PcD ³ | Total | Especialidade (Código Capes) | Titulação Exigida ⁴ |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------|---|--|
| | (Lista Geral) | | | | | | |
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | 2 | 1 | 1 | 1 | 4 | Educação Especial (70807051) | Qualquer Licenciatura acrescida de: curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial ou Especialização Lato Sensu na área de Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Educação Especial Inclusiva ou Licenciatura em Educação Especial |
| Geografia | 2 | - | - | - | 2 | Geografia (70600007) | Licenciatura em Geografia |
| Pastagem e Forragicultura | 1 | - | - | - | 1 | Zootecnia (50400002) Agronomia (50100009) Medicina Veterinária (50500007) | Graduação em Zootecnia ou em Agronomia ou em Medicina Veterinária |

Leia-se:

| Perfil | Número de vagas | AC ¹ | PP ² | PcD ³ | Total | Especialidade (Código Capes) | Titulação Exigida ⁴ |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------|---|--|
| | (Lista Geral) | | | | | | |
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | 3 | 1 | 1 | 1 | 5 | Educação Especial (70807051) | Qualquer Licenciatura acrescida de: curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial ou Especialização Lato Sensu na área de Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Educação Especial Inclusiva ou Licenciatura em Educação Especial |
| Geografia | 2 | - | - | 1 | 3 | Geografia (70600007) | Licenciatura em Geografia |
| Pastagem e Forragicultura | 1 | - | - | - | 1 | Zootecnia (50400002) Agronomia (50100009) Medicina Veterinária (50500007) | Graduação em Zootecnia ou em Agronomia ou em Medicina Veterinária ou em Engenharia Agrônoma |

Onde se lê:

5.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.7.1. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público, em cada uma das fases do Concurso Público.

5.7. Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7.1. Em cada uma das fases do Concurso Público, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência (lista geral), e esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do Concurso Público.



Leia-se:

5.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.6.1. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público, em cada uma das fases do Concurso Público.

5.7. Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7.1. Em cada uma das fases do Concurso Público, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência (lista geral), e esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do Concurso Público.

Anexo III - QUADRO DE CARGOS VAGOS RELACIONADOS AOS PERFIS OFERTADOS NESTE CONCURSO

Onde se lê:

| Perfil | Vagas disponíveis no Ifes |
|---|---|
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | Campus Cachoeiro de Itapemirim (1) Campus Ibatiba (1) Campus Nova Venécia (1) Campus Venda Nova do Imigrante (1) |
| Geografia | Campus Barra de São Francisco (1) Campus Nova Venécia (1) |

Leia-se:

| Perfil | Vagas disponíveis no Ifes |
|---|--|
| Atendimento Educacional Especializado (AEE) | Campus Cachoeiro de Itapemirim (1) Campus Ibatiba (1) Campus Linhares (1) Campus Nova Venécia (1) Campus Venda Nova do Imigrante (1) |
| Geografia | Campus Barra de São Francisco (1) Campus Centro Serrano (1) Campus Nova Venécia (1) |

JADIR JOSE PELA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90004/2024

A substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 90004/2024-UASG nº 158151, processo SIPAC nº 23147.003795/2024-24, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de plaquetas de identificação patrimoniais para atender a Divisão de Patrimônio, no controle dos bens permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes/Reitoria, seus Campi/participantes, em conformidade com a Lei 14.133/2021, tendo como vencedor o fornecedor: SILVEIRA & DALMAS LTDA - CNPJ: 27.745.509/0001-10, insc. estadual: 907.50098-50, Endereço: Rua Niterói nº 110, Sala 1, Vila Guarani - CEP: 86182-070 Cambé/PR, EMAIL: atendimento@maslicitacoes.com.br, Telefone: (43) 3035-1414, sendo seu representante Marco Aurélio da Silveira, Sócio/Administrador, CPF: ***.887.209-**. Para o item, quantidade e valores que seguem: item 01 - quantidade unitária 424.000, valor unitário R\$ 0,23, valor total R\$97.520,00, valor total do fornecedor: R\$97.520,00(noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais). Valor Total da Ata: R\$97.520,00(noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais). A ata estará disponível no sistema Gestão de Atas bem como no PNCP. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada conforme previsto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Esta publicação equivale a publicação do extrato da Ata de Registros de Preços. Os autos do processo na íntegra e atualizado permanecerão com vista franqueada aos interessados no link https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=161609

DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN

(SIDE - 24/07/2024) 158151-26406-2024NE000111

CAMPUS ARACRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158419

Nº Processo: 23150.000745/2024-36.
Pregão Nº 90000/2024. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ARACRUZ.
Contratado: 34.137.836/0001-54 - LAMIL SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços contínuos de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais, equipamentos uniformes, para atender demanda do ifes campus aracruz..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2026. Valor Total: R\$ 611.965,32. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 158429

Nº Processo: 23186.001552/2024-95.
Pregão Nº 90005/2024. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços comuns de seguro veicular para os veículos pertencentes ao ifes campus venda nova do imigrante.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/07/2024 a 19/07/2025. Valor Total: R\$ 14.882,20. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158429

Nº Processo: 23186.000189/2024-91.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR.
Contratado: 03.659.631/0001-05 - LIDER LIMPE LIMPEZA COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação, jardinagem, manutenção e recepção.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2026. Valor Total: R\$ 1.468.672,80. Data de Assinatura: 08/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 008/2024 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE e KAIO RANGEL DA SILVA DIAS. OBJETO: Modificação da Cláusula Quinta, referente ao término do contrato, prorrogando-o até o dia 28/02/2025, conforme processo nº 23186.000348/2024-57. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158428

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23184.001412/2023-56.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30/07/2025, nos termos da Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2024 a 30/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.800,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

CAMPUS LINHARES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato nº 001/2024, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e ERIKA DUARTE BAIOCO. OBJETO: modificação da Cláusula Quinta, prorrogando o referido contrato até 09 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e DANILO MARCOS FARIAS MOTA. OBJETO: modificação da Cláusula Quinta, prorrogando o referido contrato até 09 de janeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, de acordo com normas e condições deste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, cuja versão completa está disponível no site eletrônico do Ifes <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas do Edital são destinadas a suprir as demandas do Campus São Mateus, a partir da convocação e efetivação da contratação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser aproveitados(as) para as necessidades dos demais campi, sendo que a não aceitação manterá o(a) candidato(a) na lista para convocação no Campus ao qual concorreu.

2. DO QUADRO DE VAGAS

| Área de estudo/ Disciplina | Titulação exigida | Área de conhecimento | Localidade | Regime de trabalho | Vagas |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------|
| Biologia | Conforme item 2.1.1 | Ciências Biológicas | Campus São Mateus | 20h** | 01 |

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

**O regime de trabalho poderá ser alterado para 40h mediante necessidade administrativa e avaliação de demanda da instituição.

2.1.TITULAÇÃO MÍNIMA.

2.1.1 Ciências Biológicas: Licenciatura plena em Ciências Biológicas, podendo ter Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 29/07/2024 a 04/08/2024. Somente VIA INTERNET, por meio do e-mail processoseletivo.sm@ifes.edu.br, com o assunto "Inscrição Edital 21/2024 - Professor Substituto", informando também a área para a qual concorre. As inscrições serão aceitas até às 23:59 horas do dia 04/08/2024 (horário de Brasília). Após, os e-mails enviados serão desconsiderados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O prazo máximo do contrato não excederá a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

4.2 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada e exigida no edital.

4.3 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez por igual período.

EROS SILVA SPALLA

